



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando nº95/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora.

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na Boletim do povo
Nº 2814
De 30/03/17
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br